

Portaria IBIPREV nº 17/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas no Art. 57, Art 58, inciso I da Lei Municipal 591/2006 e Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, vem por este sucedâneo **RETIFICAR a Portaria nº 09/2023** nos seguintes termos:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 08/12/2022, à **FLÁVIO ISAAC DOS SANTOS**, filho e beneficiário da ex-servidora municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA NETO**, com matrícula 11306, falecida no dia 08/12/2022, a qual exercia o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Art. 40, § 7º da CF/88; com redação da EC Nº 103/19; Artigo 41, inciso I, artigo 42 e seu §1º, e art. 43, itens 1 e 4 da Lei Municipal 820/2021.

Art. 2º - O presente Ato **RETIFICA a Portaria Nº 09/2023** de 24 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua vigência para o dia 08 de dezembro de 2023.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Ibimirim, 01 de setembro de 2023.



Luana Karla De Lima Silva
Diretora Presidente Do IBIPREV